
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

EDITAL 188/2020 - CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR
E TÉCNICO - PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CONVOCAÇÃO

ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

25º LUISA MACIEL DOS SANTOS

26º CIRAN KALEL GONÇALVES CARVALHO

27º DANIELA RODRIGUES GOULART

CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA

08º MARIO THUAN DE FREITAS DA SILVA

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

03º VANESSA DA SILVA CARUCCIO

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 09 de novembro de 2020.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

DANIELA BARBOSA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/11/2020. Edição 2933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>